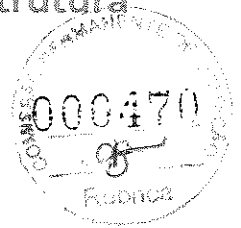




Secretaria de
Infraestrutura



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO


O Secretário de Infraestrutura do Município de Tururu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento licitatório, cujo objeto é a **contratação de empresa para elaboração de projetos básicos de engenharia e arquitetura junto a secretaria de infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tururu-CE**, conforme planilha orçamentária, parte integrante do processo administrativo de licitação, vem, com fulcro no Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2022.04**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **IN MARQUES – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.940.072/0001-87, pelo valor global de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE – CE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – à Procuradoria Geral desta Prefeitura, para elaboração dos Contratos; e
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar os empenhos das despesas supracitadas.

Tururu – CE, 17 de maio de 2022


Francisco Alexandre Lima Pinto
Secretário de Infraestrutura

